Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi

TERMO DE POSSE 350/2025 - MESA DIRETORA 2025/2026

Aos 01 de janeiro de 2025, considerando o resultado das eleições dos membros da Mesa Diretora ocorrida durante a Sessão Solene de Posse realizada nesta data, nos termos dos artigos 13 e seguintes do Regimento Interno[1] e no artigo 24, § 3º, da Lei Orgânica Municipal[2], torna público, para conhecimento dos interessados, que compareceram em ato solene e **tomaram posse os membros da Mesa Diretora, para exercício do mandato no biênio (2025 /2026), com início em 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.**

E para constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pela Presidente e demais membros da Mesa Diretora eleitos e empossados.

MILTON ANTUNES DA SILVA
Vereador - Presidente

ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente

FABIO GONÇALVES LUZ
Vereador 1º Secretário

GILMAR ROSE
Vereador 2º Secretário

[1] **Art.13.** Imediatamente após a posse, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, os Vereadores elegerão os integrantes da Mesa Diretora em votação aberta. O Presidente da sessão de instalação chamará cada edil, em ordem alfabética, para declarar o voto, cabendo ao Secretário *ad hoc* realizar a contagem dos votos.

Art. 15. A escolha dos membros da Mesa Diretora será realizada por cargo, iniciando pela eleição do Presidente, seguida do Vice-Presidente, do Primeiro-Secretário e, por fim, do Segundo-Secretário.

(...)

§4º O Presidente provisório proclamará o resultado e dará posse imediata aos membros da Mesa Diretora, passando, em seguida, a direção dos trabalhos ao Presidente eleito.

[2] **Art. 24. (...)**

§ 3º O funcionamento da Câmara Municipal e o processo para composição da Mesa Diretora será regulamentado no Regimento Interno da Casa.